



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 518202525331199

Nome original: 504202525330818 M.pdf

Data: 29/04/2025 14:35:39

Remetente:

ANA MARIA LEITE

Setor de Distribuição de 1º Grau - TRT 18ª Região

TRT 18ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: REENCAMINHO CP.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 504202525330818

Nome original: Documento\_0ea0a61.pdf

Data: 29/04/2025 14:13:57

Remetente:

VANESSA HARUMY SOKEN

Vara do Trabalho de Porto Alegre ( 23ª )

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem, encaminhado CP referente ao nosso processo nº 0020757-12  
.2020.5.04.0023 acompanhado de documentos.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

## Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0020757-12.2020.5.04.0023

### Processo Judicial Eletrônico

**Data da Autuação:** 23/09/2020

**Valor da causa:** R\$ 31.592,29

**Partes:**

**RECLAMANTE:** LUCIANO LIMA BEMFICA

**ADVOGADO:** FERNANDO GOBBO DEGANI

**RECLAMADO:** YWY-X LOGISTICA LTDA - ME

**RECLAMADO:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**ADVOGADO:** ROSALIA MARIA LIMA SOARES

**ADVOGADO:** FABRICIO DOS REIS BRANDAO

Valide aqui  
este documento

ESTADO DE GOIÁS  
 CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO  
 GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR  
 Oficial Registrador  
 Tel: (61) 3639-1790  
 registroidemoveisplanaltina@gmail.com  
 Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

**CERTIDÃO**

Pagina 01

CNM 024084.2.0087470-53

MATRÍCULA  
**87.170**FICHA  
**01F**  
FRENTE**República Federativa do Brasil**

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,  
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE  
INTERDIÇÕES E TUTELAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Mansão designada pelo número 232-A, situada no Loteamento denominado Nova Petrópolis, em Planaltina-GO. Área total de 3.962,50m², com as medidas e confrontações seguintes: Frente com 36,25m para a Rua dos Rouxinóis; Fundos com 43,00m para a mansão 329-A; Lado direito com 100,00m para a mansão nº 232-B; Lado esquerdo com 100,00m para a mansão nº 230-B. Cadastro imobiliário: 1.033.0000CH.0000.000232A.000.

**PROPRIETÁRIO: TERPLANI TERRENOS E PLANEJAMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.511.790/0001-70, estabelecida na CLN 411, Bloco E, nº 51, Sala 112, Brasília-DF.

REGISTRO ANTERIOR: R.1-4.076, Livro 2-T, fl. 164, deste Ofício.

PROTOCOLO: 98.258 de 11/04/2018.

Planaltina-GO, 09 de maio de 2018.

Custas: R\$ 44,02.

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

R.1-87.170 de 09/05/2018

**COMPRA E VENDA**

PROTOCOLO: 98.258 de 11/04/2018.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 2º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, no Livro 926-E, fls. 185/187, em 06/02/2018.

TRANSMITENTE: TERPLANI TERRENOS E PLANEJAMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificado.

**ADQUIRENTE: YWY-X LOGÍSTICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.290.784/0001-93, com sede na Rua Xavier de Almeida, com eixo primário S/N, Quadra 26, Lote 01, Sala 02, Aparecida de Goiânia-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 11.887,00.

Recolhido ITBI guia nº 182; apresentadas as certidões exigidas em lei, conforme certificado pelo notário.

Emitida a DOI.

Custas: R\$ 278,04.

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

AV.2-87.170 em 07/02/2023.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

PROTOCOLO: 127.878 de 25/01/2023.

FORMA DO TÍTULO: Protocolo da CNIB nº 202301.2417.02524355-IA-990 - Processo: 10111977120224013500.

Emissor da Ordem: 2ª Vara Federal de Goiânia - TRF - 1ª Região.

**REQUERIDO: YWY-X LOGÍSTICA LTDA-ME**, já qualificada.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

Emolumentos diferidos.

SELO:00982302012526929840000

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

R.3-87.170 em 25/11/2024.

**PENHORA**

PROTOCOLO: 141.547, de 18/11/2024.

FORMA DO TÍTULO: Certidão de Penhora extraída dos autos de nº 0020757-12.2020.5.04.0023, em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho - TRT da 4ª Região.

EXEQUENTE: LUCIANO LIMA BEMFICA, CPF nº 002.990.040-90

**EXECUTADO/FIEL DEPOSITÁRIO: YWY-X LOGISTICA LTDA**, já qualificada.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 45.473,44.

Sem emolumentos e Fundos.

SELO: 00982411112336129700141

Continua no verso.

Válida por 30 dias Decreto nº 93.240, Arti 1º, (b) IV

d515-4777-8ad8-8683-011d-e08d-49e0-311f

Assinado eletronicamente em 30/04/2025, 15:24:06. Assinatura Digital pertence a: EIDE ALVES MORAIS ROCHA

http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listview.seam?nd=2504301113597000000071750860

Número do documento: 2504301113597000000071750860

Documento assinado eletronicamente por EDUARDO SALLES RIBEIRO, em 31/12/2024, às 20:42:31 - 0ea0a61

Num. 283652e - Pág. 4



Valide aqui este documento



ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO  
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR  
Oficial Registrador  
Tel: (61) 3639-1790  
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com  
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

### CERTIDÃO

Página 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YWR3V-S4ZRW>

MATRÍCULA <b>87.170</b>	FICHA <b>01V</b>		CNM <b>024984.2.0087170-53</b> Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador
VERSO			

Escrevente: Tarssys Dayane Xavier da Costa  
Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

**CERTIFICO** a pedido de parte interessada através do pedido nº 159.895, formulado em 25 de novembro de 2024, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 87.170**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.** Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás; inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 0,00; Taxa Judiciária: R\$ 0,00; FUNDESP: R\$ 0,00; FUNEMP: R\$ 0,00; FUNCOMP: R\$ 0,00; FEPADAJ: R\$ 0,00; FUNPROGE: R\$ 0,00; FUNDEPEG: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00; TOTAL: R\$ 0,00. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 25 de novembro de 2024.

Selo: 202411.00982411212409029700032  
Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

ri digital  
Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

Válida por 30 dias Decreto nº 93.240, Arti 1º, (b) IV  
25/11/2024  
15:24:06

d515-4777-8ad8-8683-011d-e08d-49e0-311